

## RESOLUÇÃO N.º 014/2004-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de mestrado da pós-graduanda Silvia Helena Zequim Maia.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n.º 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 067/2003-CEP;  
considerando o Processo n.º 006/2002-PGM e despachos exarados às folhas 127 e 128;  
considerando as decisões tomadas durante a 13ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de maio de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Silvia Helena Zequim Maia, registro acadêmico n.º 41716, em sessão realizada em 29.12.2003, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2004.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**

- Coordenador -